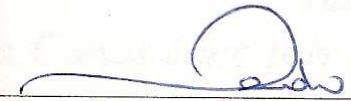


Caixas

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 31, 05, 99

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. N.º <u>405</u>, Liv: <u>11</u> Fls. <u>03</u>, <u>31/05/99</u></p> <p>Horas: <u>8:00f</u></p> <p> _____ Funcionário</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda 	<p>N.º <u>028</u> /99</p>
---	--	-------------------------------

AUTOR: Ver. WALTER NAVES DE SOUZA-PTB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, solicitando a implantação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de maio de 1999.



WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

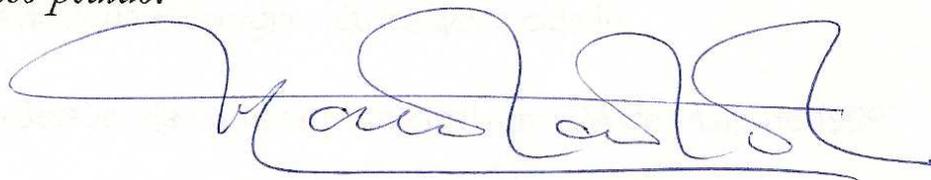
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A matéria ora apresentada é de suma importância, pois Barra do Garças é um pólo onde se concentra milhares de veículos, principalmente sendo uma cidade fronteiriça e todos os recursos são aprovados e julgados na cidade de Cuiabá, dificultando não só o acesso à Junta, por parte dos interessados, mas também pela morosidade dos julgamentos dos recursos, em razão do acúmulo de pedidos que se concentram naquele órgão.

Daí entendemos que a implantação dessa Junta, nesta cidade, além de ser uma medida viável, é de suma importância para toda a região, pela rapidez no julgamentos das questões de trânsito.

Com isso, esperamos contar com a atenção daquele órgão, no atendimento desse nosso pedido.



WALTER NAVES DE SOUZA

Vereador – PTB